



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.856**

Defere os pedidos de reconsideração de desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas nº 18.2.1280; 18.1.5946 e dá providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos;

Considerando o histórico escolar dos discentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir os pedidos de reconsideração de desligamento dos cursos de Engenharia de Minas e Matemática, referentes às matrículas nº 18.2.1280; 18.1.5946, respectivamente, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 229/2019.

Art. 2º Determinar que os discentes sejam integralizados aos cursos no primeiro semestre letivo de 2020, conforme *Plano de Integralização Curricular* elaborado pelo Colegiado de cada Curso.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

